



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.243
de 3 de maio de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal "**RICARDO PAULETTI**", a Estrada BTC 450, com início na Estrada Municipal Alcides Soares e término na Estrada Elias Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas